

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 05, de 04 de junho de 2018.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 170ª reunião ordinária, realizada no dia 04 de junho de 2018,

RESOLVE:

- Aprovar os convênios com as Entidades: Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem – ATEAL; Associação de Educação Terapêutica AMARATI; Centro de Atendimento à Síndrome de Down Bem Te Vi; Centro de Reabilitação Jundiaí – CRJ; e Grupo em Defesa da Criança com Câncer – GRENDACC.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do
COMUS

TRGLR